

Circulo N.º 144

Acta da Assembléa de apuramento

Nos dias nove e dez do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta Cidade de Lamego, e Povo do Concelho della, pelas nove horas da manhã, compareo o Cidadão Visconde de Guada Pinheiro Presidente da Commissão do scienciamento electoral, e nessa qualidade Presidente da Assembléa de apuramento da eleição d'um Deputado pelo Circulo N.º 144 a qual se procedio no dia doze, e a chamando se findo em presentes os Cidadãos Jose Joaquim Vilhaz Boas, e Antonio Dean da Rocha, portadores da acta original da primeira Assembléa do Concelho de Lamego, Manuel Cardoso Cortes, e Bernardo Ribeiro de Gornia portadores da acta original da primeira Assembléa do segundo Concelho, e de Lamego, e de Gornia portadores da acta original da segunda Assembléa, e de Lamego, e de Gornia portadores da acta original da terceira Assembléa, e Antonio Pinto d'Almeida, portadores da acta original da quarta Assembléa do primeiro Concelho, e Augusto de Souza Pinto, e P.º Thomé Pinto Cardoso, portadores da acta original da primeira Assembléa do Concelho de Almeida, e de Almeida, e de Souza Pinto Cardoso portador da acta original da segunda Assembléa, Victorino Ribeiro Pinto, e P.º Antonio Pereira Pacheco, portadores da acta original da terceira Assembléa do primeiro Concelho (faltando o por-

tador da acta da segunda Assembléa
de Honra D. Joaquin de Carvalho e
vidos (Mello e Faro) e bem assim utando
presente o Administrador Substituto do
Concelho Manoel Cardozo de Girão, pro-
por o Presidente para Scrutinadores os
Cidadãos Augusto de Souza Pinto, e Joze
Joaquin Villas Boas, para Secre-
tarios Caetano Rebello de Carvalho, e Joze
Fernandes de Almeida, e para Reviza-
dora Victorino Rubens Pinto, Pl. Thome
Pinto Cardozo, Antonio Dias da Rocha,
e Manoel de Souza Pinto Cardozo, con-
vidando a passarem para o lado direito
os que approvarem esta proposta e para
o esquerdo os que a requezarem, e sendo
approvada esta proposta nella Assem-
bléa, passaram todos a occupar os seus
lugares na Thesa, que assim ficou
constituída. E tendo o Presidente da
Assembléa, apresentado e fechadas e tra-
çadas as Copias das Actas, que se
cibem das Assembléas primarias, na
conformidade do Artigo 77 §. 1.º do De-
creto de 30 de Setembro de 1852, assim
como os portadores as actas originarias,
e o Administrador do Concelho as Copias
que se estia em seu poder, procedeo-se
a nomeação de duas Commissions
para examinarem as mesmas actas,
sendo propostos para a primeira os Ci-
dadãos Augusto de Souza Pinto, Vieto-
rino Rubens Pinto, e Manoel de Souza
Pinto Cardozo, e para a segunda Joze
Joaquin Villas Boas, e Joze Fernandes de

Amada Bernardo de Coura, os quaes
tudoz forão aprovados, pella assembléa, obser-
vando-se na distribuição das Actas, por
as referidas, Comunsom o percento de lictiga
vinte e tres do Citaro Decreto. Inte-
rompida a seccão para as Comissões
se occuparem do exame das Actas,
e do apuramento dos Vottos apuramentos
são de prez on suu pareceres, escrip-
tos, que forão lidos, assembléa, e por
ella aprovados, procedendo logo
Amada ao apuramento geral
dos Vottos, na conformidade do
artigo 8º do mesmo Decreto, em
resultad do que verificou que o
numero dos Vottantes de todo o Circu-
lo foi de dois mil novecentos e do-
ze, tendo obtido dois mil e novecentos
e nove vottos o Cidadão Antonio
Cardozo Avellino, apresentando nes-
te sentido o seu parecer, que foi ap-
provado pela assembléa. Reconhe-
cido por este modo que o Cidadão
Antonio Cardozo Avellino obteve uma
voria absoluta dos vottos do numero real
dos votantes, O Presidente proclamou
em voz alta ellute Deputado pello
Circullo nº 44, mandando publicar o
seu nome por edital, na porta da
assembléa, tendo-se previamente veri-
ficado a circumstancia de constar
pellas Actas de todo o Circullo que
os illustres elle outorgaraõ ao Ci-
dadão que viesse a ser ellute on
poderes necessarios para que, reo-

nido com o dos outros Circulos electora-
es, faga dentro dos limites da Carta Com-
stitucional e do Acto Adicional a
mesma tudo quanto for conducente ao
bem geral da Nação. E dando-se cum-
primento ao disposto no Artigo 92,
a 94 do Decreto Electoral se houve
por circumscripção, a assembleia de qua
se barrou esta acta, que se barrou
no Povo de Camalho, Secretario, escre-
vi e assignei com todas as vogais da
Prova.

Vicente de Sousa e Silva Presidente.

Augusto de Souza Pinto, Secretarios.
José Joaquim Alves Boas, Escrevimentos
Cantam Povo de Camalho Secretario
José Fernandes de Almeida Secretario
Victorino Ribeiro Pinto, Secretarios
Thome Pinto Cardoso, Secretarios
Antonio Dias da Rocha, Secretarios
Manuel de Aguiar Pinto Cardoso, Secretarios